

Tenório e Alaíde: Justiça do Trabalho, ditadura militar e trabalhadores dos canaviais. Pernambuco, 1967-1968

Tenório and Alaíde: Labor Court, Military Dictatorship, and Sugarcane Workers. Pernambuco, 1967-1968

Pablo Francisco de Andrade Porfirio*
Karlene Sayanne Ferreira Araújo**

Resumo: O objetivo deste artigo foi estudar a disputa trabalhista entre Tenório,¹ trabalhador dos canaviais, e Xavier, dono do Engenho Belmonte, na Justiça do Trabalho, entre 1967 e 1968. A partir desse conflito, buscou-se investigar aspectos da ditadura militar na zona canavieira de Pernambuco. Para tanto, foi utilizada como principal peça documental a reclamação trabalhista apresentada contra o Engenho Belmonte, localizado na cidade de Vicência, região da Mata Norte de Pernambuco. Ainda foram consultados os periódicos *Diario de Pernambuco*, *Jornal do Commercio*, *Ultima Hora* e *Correio da Manhã*, bem como relatórios produzidos pelo Serviço Nacional de Informação (SNI) e pelo Tribunal Regional Eleitoral. Como resultado, podemos afirmar que as lutas por direitos sociais continuaram na região canavieira de Pernambuco, mesmo depois do golpe de 1964, e a Justiça do Trabalho se tornou um palco dos embates. O acesso a um pequeno pedaço de terra, ou a permanência na mesma por meio da morada nos engenhos, também passou a ser disputado na esfera trabalhista, já que movimentos como

* Doutor em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professor do Colégio de Aplicação e do Programa de Pós-graduação em História da UFPE. E-mail: pablo.porfir@ufpe.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1729-1177>.

** Doutora em História pela Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: karlene1005@hotmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6490-0057>.

1 Optou-se por usar apenas um dos sobrenomes para se referir aos personagens dessa história. Para acessar a informação do nome completo, indica-se consultar o processo trabalhista 427/67 da Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata e outros documentos citados. Essa prática atende à recomendação do TRT 6ª região de não possibilitar a identificação dos citados no processo trabalhista. Sobre a trajetória de formação do acervo de processos trabalhistas arquivados no Laboratório de História e Memória (LAHM) da Universidade Federal de Pernambuco, ver: DABAT, Christine; ROGERS, Thomas. “Uma peculiaridade do trabalho nesta região”. A voz dos trabalhadores nos arquivos da Justiça do Trabalho na Universidade Federal de Pernambuco. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 6, n. 12, p. 327-342, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2014v6n12p327>. Acesso em: 4 ago. 2025.

as Ligas Camponesas, agitadores por uma reforma agrária radical, haviam sido esmagados. Indica-se ainda, neste artigo, como a violência do Estado ditatorial deve ser pensada para além das praticadas diretamente pelos seus agentes, buscando entender como a ditadura atualizou o lugar de poder da elite agrária e criou um salvo-conduto para suas ações violentas.

Palavras-chave: ditadura militar; Justiça do Trabalho; repressão.

Abstract: The objective of this article was to study the labor dispute between Tenório, a sugarcane worker, and Xavier, owner of Engenho Belmonte, in the Labor Court between 1967 and 1968. Based on this conflict, we sought to investigate aspects of the Military Dictatorship in the sugarcane region of Pernambuco. To this end, the main documentary piece was the labor lawsuit filed against Engenho Belmonte, located in the city of Vicência, northern forest area of Pernambuco. The newspapers *Diário de Pernambuco*, *Jornal do Commercio*, *Ultima Hora* and *Correio da Manhã* were also consulted, as well as reports produced by the National Information Service (SNI) and the Regional Electoral Court. As a result, we can state that the struggles for social rights continued in the sugarcane region of Pernambuco, even after the 1964 Coup, and the Labor Court became a stage for these clashes. Access to a small piece of land, or remaining on it by living on the sugar mills, also began to be disputed in the labor sphere, since movements such as the Peasant Leagues, agitators for radical agrarian reform, had been crushed. This article also indicates how the violence of the dictatorial State should be considered beyond that practiced directly by its agents, seeking to understand how the dictatorship updated the position of power of the agrarian elite and created a safe conduct for its violent actions.

Keyword: Military Dictatorship; Labor Justice; Repression.

Primeiros comentários

NÃO HOUVE CONCILIAÇÃO. Era a última audiência para Tenório. Ele denunciou o Engenho Belmonte na Justiça do Trabalho. Ali vivia desde 1939, sendo trabalhador e morador. A audiência foi tensa. O desacordo, unânime. O patrão teria oferecido cinco centavos de cruzeiros novos como indenização. Talvez estivesse certo de que ganharia a contenda judicial. Dias antes, apresentou na mesma Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) um pedido de inquérito para demitir Tenório. Uma demissão por justa causa, sob o argumento de que o trabalhador faltou ao serviço por mais de 30 dias seguidos (ou 150 dias alternados). Tenório tinha estabilidade, era empregado no mesmo engenho há 28 anos. Por isso, seu processo de demissão deveria ser homologado na primeira instância da Justiça do Trabalho, ou seja, a JCJ.

Se o advogado patronal considerava ter boas chances de vencer o embate – até porque a proposta conciliatória era uma ofensa, um deboche –, o trabalhador, acompanhado

pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vicência, não pensou em recuar. Ele conhecia as práticas intimidatórias do patrão. Era delegado sindical. Sabia sobre seus direitos. Casado com Alaíde, tinham sete filhos, sendo a mais nova com apenas cinco anos em 1967. O resultado do julgamento impactaria as condições de sobrevivência da família.

Localizado na Zona da Mata Norte de Pernambuco, o município de Vicência estava em uma região de produção de açúcar, de artesanatos de barro, fábricas de sapatos e Maracatus.² Tenório começou a trabalhar no Engenho Belmonte ainda criança. Em 1939, contava nove anos de vida.³ Como outras crianças, deve ter acompanhado o pai ou algum parente no canavial. Começou amarrando os feixes de cana-de-açúcar cortados, cambitou e tornou-se canavieiro. Era morador de engenho e tinha acesso a uma pequena faixa de terra, ao redor de sua casa de taipa, onde cultivava frutas e raízes. Era costume. Depois, passou a ser lei, determinada pelo Estatuto da Lavoura Canavieira, de 1941, e pelo Estatuto do Trabalhador Rural de 1963.

Tenório atuou na organização e mobilização dos trabalhadores rurais da região. Sabia também dos perigos. Em 1963, ocorreu o massacre do Engenho Oriente, no município de Itambé, próximo a Vicência. Trabalhadores foram emboscados e metralhados ao exigirem o pagamento do 13º salário.⁴ Isso também ocorreu na Usina Estreliana, Zona da Mata Sul de Pernambuco, no mesmo ano e contra a mesma reivindicação.⁵ Em 1964, o golpe civil-militar promoveu perseguição e morte. O STR de Vicência sofreu intervenção. Passou um tempo fechado. Foi reaberto e José Francisco⁶ tornou-se presidente, depois de ser chamado por duas vezes para interrogatório no IV Exército.⁷

Tenório ocupou o cargo de primeiro suplente na Diretoria do STR. Eleito pelos outros trabalhadores para atuar no Engenho Belmonte como delegado sindical, sendo “um dos mais ativos” – segundo José Francisco.⁸ Talvez por isso, em algum momento, teria o patrão dito que o delegado e morador estava “mandando no seu engenho”.⁹ Ou seja, nos trabalhadores que Xavier, proprietário do Belmonte, considerava serem seus, em uma relação de subjugação. No Brasil, com destaque para a Zona da Mata canavieira de Pernambuco, onde a exploração do trabalho de milhões de pessoas escravizadas ocorreu até o final do século XIX, a lógica do outro como propriedade se atualiza constantemente. As marcas de tortura no corpo do

2 SILVA, Severino Vicente da. **Maracatu Estrela de Ouro de Aliança, a saga de uma tradição**. 2ª. ed. Olinda: Associação Reviva, 2012.

3 De acordo com as informações do processo trabalhista 427/67. Pela Certidão de Casamento, Tenório teria nascido em 1928, logo estaria com 11 anos ao iniciar o trabalho no Engenho Belmonte. De um modo ou de outro, era uma criança.

4 GALLINDO, José Felipe Rangel. **O trotskismo no campo em Pernambuco**: o Jeremias das caminhadas. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010. p. 81-86.

5 PORFIRIO, P. F. A. O tal de Natal: reivindicação por direito trabalhista e assassinatos de camponeses. Pernambuco, 1963. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 29, p. 745-766, 2016. p. 747-748.

6 Tornou-se presidente da Contag – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura – em 1968.

7 CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. **Retrato da repressão política no campo** – Brasil 1962-1985: camponeses torturados, mortos e desaparecidos. Brasília: MDA, 2011. p. 70-71.

8 Ibidem. p. 71.

9 Processo Trabalhista 427/67, p. 17. Laboratório História e Memória - LAHM/UFPE.

escravizado se transferem para as gerações seguintes.¹⁰ “Amarelo, safado, ladrão e bandido”, foi como Xavier se referiu a Tenório.¹¹

Para fora da casa

EM UM DIA DE 1967, o feitor e um vigia do Engenho Belmonte aproximaram-se da casa de taipa. Estavam Alaíde e alguns dos seus filhos menores. Tenório desde cedo havia saído para o canavial. Os funcionários do patrão entraram na casa sem permissão dos moradores e trataram de retirar a pouca mobília existente. Alaíde, muito nervosa, “semi-louca”,¹² protegia os filhos, enquanto vislumbrava a terrível possibilidade de serem expulsos não só da casa, mas também do engenho. O proprietário alegou que necessitaria do pequeno sítio ao redor da casa para plantar cana-de-açúcar.

Tenório e Alaíde se casaram em 1949. Ele tinha 21 anos e ela era quatro anos mais velha. A cerimônia ocorreu na Matriz de Vicência, Diocese de Nazaré da Mata. Os noivos cumpriram as exigências nubentes e o matrimônio se deu na forma do ritual romano.¹³ Ele já era empregado no Engenho Belmonte. Mas também morador e por isso poderia oferecer uma casa e um pequeno sítio para a esposa, apresentada como doméstica na certidão de casamento.

Passava das oito horas da manhã, quinta-feira, 14 de setembro de 1967, quando o feitor e o vigia invadiram a casa e retiraram os poucos móveis para serem colocados em outra. O canavial avançaria sobre o local e destruiria as fruteiras plantadas no sítio da família, que ofereciam alimentos e também alguma possibilidade de venda ou troca desses produtos.

Naquela casa viviam, além dos pais: a pequena Joana, cinco anos, Maria das Graças, sete anos, Manoel, nove anos, Josefa, 11 anos, Joaquim, 12 anos, Januário, 14 anos. Severino,¹⁴ 16 anos, era o mais velho e acompanhava o pai para dar conta das tarefas no canavial.

E se perdessem a casa e o pequeno pedaço de terra?

PARA IMAGINAR a resposta desta questão, vamos recorrer aos episódios dos engenhos Malemba e Pindobal,¹⁵ localizados em Paudalho, município próximo a Vicência, em março de 1960.

Diversas famílias foram expulsas desses engenhos, na Zona da Mata Norte de Pernambuco, acusadas de serem comunistas após organizarem uma greve.

10 SILVA, Denise Ferreira da. **O evento racial ou aquilo que acontece sem o tempo.** 2016 Disponível:https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4934264/mod_resource/content/1/Untitled_29082019_193215.pdf. Acesso em: 20 ago. 2024.

11 Ibidem.

12 Ibidem, p. 3.

13 Ibidem, p. 53.

14 Para este texto, os nomes dos filhos e filhas, que aparecem no processo trabalhista, foram alterados. As idades foram mantidas.

15 Para uma análise detalhada dos eventos ocorridos nos engenhos Malemba e Pindobal, ver o artigo de MONTENEGRO, Antonio Torres. As Ligas Camponesas às vésperas do golpe de 1964. **Revista Projeto História**, São Paulo, (29) tomo 2, p. 391-416, dez. 2004.

Algumas dessas pessoas que perderam suas moradas dirigiram-se para os engenhos Barra e Terra Preta, desapropriados, pouco tempo antes, pelo governo estadual. Entretanto, a polícia de Pernambuco tratou de providenciar o despejo de cerca de 100 famílias desses dois engenhos, situadas próximo ao Engenho Galileia – onde surgiram as Ligas Camponesas em 1955 –, transportando-as em veículos próprios da Polícia Militar para despejá-las pelas estradas. Há uma fotografia sobre a expulsão dessas pessoas publicada no jornal *Correio da Manhã*.¹⁶

Fig. 1 – Fotografia da coleção Jornal Correio da Manhã



Fonte: Acervo SIAN – Arquivo Nacional. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_rjanrio_ph/0/fot/05150/br_rjanrio_ph_0_fot_05150_003.pdf. Acesso em: 1 set. 2025.

Pode-se ver uma casa e aquilo que seriam pertences dessas famílias de trabalhadores que vagavam entre engenhos. Árvores oferecem alguma sombra e ao fundo aparecem uma plantação de cana-de-açúcar e alguns homens. As pessoas olham para a câmera, inclusive as crianças, descalças, algumas com roupas rasgadas. Uma criança carrega um bebê. Rosto encolhido pelo sol, se esforça para olhar, enquanto o bebê se acomoda no frágil corpo infantil.

Essa imagem e suas histórias abrem caminhos para pensar o que aconteceria à família de Tenório e Alaíde, caso perdessem a morada no Engenho Belmonte. Vagariam por engenhos em busca de outra. Ocupariam as beiras das estradas com seus poucos pertences e várias crianças. Andariam procurando algum amparo.

16 *Correio da Manhã*, p. 1, 12 jan. 1961. Hemeroteca Digital. Fundação Biblioteca Nacional.

A partir do caso de Tenório, a historiadora Joana Lucena Araújo¹⁷ analisou como a questão da terra, tão presente nos embates políticos do pré-1964, pode ser encontrada nos processos trabalhistas durante a ditadura militar. Entre os moradores de engenho, as questões trabalhistas se conformaram para além dos salários. A permanência no sítio, área de dois hectares definida por lei para os trabalhadores morarem, plantarem e criarem animais passou a ser disputada por meio das reclamações trabalhistas. O Estatuto do Trabalhador Rural de 1963 e a Lei do Sítio de 1965 regulamentaram o acesso à terra, que foi ponto nevrágico para o golpe de 1964. Inclusive o governo militar logo se debruçou sobre o tema, criando os instrumentos para regular a questão, como o Estatuto da Terra e os projetos de modernização agrícola, com linhas de créditos e incentivos fiscais, que beneficiaram os latifundiários mas também atraíram capitais de outros setores econômicos.¹⁸ Nos projetos de colonização da Amazônia, criados na ditadura militar, empresas do capitalismo financeiro, como bancos, passaram a investir no mercado da terra, estimulados pelos subsídios estatais.¹⁹

Houve uma intensificação da expulsão de trabalhadores rurais das zonas canavieiras para as pontas de rua e os centros urbanos na década de 1950.²⁰ Na ditadura militar, nos últimos anos da década de 1960, o fim da relação de morada significava a quase impossibilidade de se conseguir o acesso a outro pedaço de terra em algum engenho. O processo de modernização da agricultura, ou o maior financiamento para a elite agrária, contribuiu para isso.²¹

O processo I

DEPOIS QUE A MOBÍLIA foi retirada, Tenório já não recebia mais trabalho do patrão. Contudo, permanecia na casa, sozinho. Acreditava que se faria justiça e conquistaria a reintegração ao trabalho ou o recebimento da indenização em dobro, afinal era trabalhador estabilizado. Para o caso da reintegração ao trabalho, queria garantir a manutenção de sua antiga morada, onde sempre viveu e tinha as fruteiras plantadas e uma pequena roça, de acordo com as suas testemunhas do processo trabalhista.

No dia 19 de janeiro de 1968, os julgadores da JCJ de Nazaré da Mata decidiram por unanimidade dar ganho de causa a Tenório. O juiz anulou o pedido de inquérito apresentado pelo patrão para a demissão do trabalhador. Argumentou que não houve o pagamento das custas e por isso o pedido não seria julgado. O juiz do Trabalho e os dois juízes classistas decidiram

17 ARAÚJO, Joana Maria Lucena de. **Trabalhadores rurais e a Justiça do Trabalho: a luta por direitos através dos processos trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata - PE (1963-1979)**. 2021. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021, p. 142.

18 PALMEIRA, Moacir. Modernização, Estado e Questão Agrária. **Estudos Avançados**. São Paulo, vol. 3, nº 7, Set/Dez. 1989, p. 110.

19 GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz; JOANONI, Vitale. A Amazônia e a política de integração nacional: o discurso da modernização entre o passado e o presente. **Diálogos Latinoamericanos**, nº 26, p. 153, dez. 2017.

20 Para entender com detalhes a condição de morada dos trabalhadores e trabalhadoras dos canaviais e seus processos de expulsão para as “ponta de rua”, ver o livro da historiadora DABAT, Christine Rufino. **Moradores de engenho: relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco** segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.

21 PALMEIRA, op. cit., p. 100.

pela condenação do Engenho Belmonte e converteram o pedido de reintegração às funções para pagamento de indenização em dobro, além da diferença salarial, repouso remunerado e 13º salário atrasado. O valor total resultou em NCr\$ 5.500,00.

Para a conversão de reintegração em indenização, o juiz argumentou: “Patente está a incompatibilidade entre o reclamante e o reclamado. O reclamante teve sua casa invadida, seus móveis retirados, sofreu uma série de desconsiderações, não havendo condições de permanecer no trabalho.”²² E concluiu, avaliando as ações do proprietário do engenho: “Lamentavelmente, encontramos ainda hoje, empregadores que tratam seus empregados como escravos, como ‘cousa’, como ‘objeto’, quando deveriam tratá-los humanamente.”²³ A principal alegação do proprietário do engenho para a demissão de Tenório era o número de faltas. Inclusive, ele mandou publicar no *Diario de Pernambuco* o “convite de volta ao Trabalho”. O pequeno texto, veiculado no pé da página dez do segundo caderno, estava ladeado por diversos outros convites. Nesse caso, para missas de sétimo dia, 30º dia e um ano. Os anúncios em memória dos mortos ocupavam praticamente toda a página. Nas contas do advogado do engenho, havia 30 dias de faltas seguidas ou 150 dias alternados naquele ano de 1967. Isso apoiaria a justa causa da demissão.

Tenório admitiu que faltava ao trabalho quando estava doente. Ou ainda quando adoecia alguns dos seus filhos. Eram sete, a maioria crianças, como vimos. O mais velho, com 16 anos, recebia NCr\$ 2,25 por dia quando trabalhava com o pai no canavial. O patrão alegou que nunca recebeu qualquer atestado médico. Suspendeu por três vezes o trabalhador de suas funções laborais.

A relação trabalhista era tensa nos últimos meses de 1967. Tenório denunciava que não recebia o salário inteiro por cortar 150 feixes de cana, enquanto era exigido dele o mínimo de 180. Reclamava ainda do pulo da vara, ou seja, a medição da área trabalhada era sempre menor, o que beneficiava o engenho. Uma testemunha de acusação afirmou que, em 1966, era pago o valor de NCr\$ 1,50 a Tenório. Outra disse que, em 1967, ele recebia NCr\$ 1,82 por dia.²⁴ Se recebesse esse valor todos os dias do mês, ao final, ganharia pouco mais de NCr\$ 50,00. O salário mínimo regional para aquele ano era NCr\$ 105,00. A média de preço do quilo da charque, alimento básico cotidiano, em supermercados do Recife, era NCr\$ 2,50, no mês de setembro de 1967.²⁵ Pode-se imaginar que o valor desse produto deveria ser maior nos barracões dos engenhos. Não era fácil sair da propriedade e ir comprar algo no centro da cidade.²⁶ Não era como ir na esquina. Os alimentos cultivados no pequeno pedaço de terra ao redor da casa tornavam-se fundamentais para a sobrevivência da família.

22 Processo trabalhista, 427/67, p. 36.

23 Ibidem.

24 Ibidem, p. 25-27.

25 *Diario de Pernambuco*, p. 6, set. 1967. Hemeroteca Digital. Fundação Biblioteca Nacional.

26 FERREIRA FILHO, José Marcelo Marques. *Arquitetura espacial da plantation açucareira no Nordeste do Brasil* (Pernambuco, século XX). [recurso eletrônico]. 2. ed. ampl. Recife: Ed. UFPE, 2022. (Série Ars Historica)

Na audiência de 18 de dezembro de 1967, Tenório rejeitou novamente uma proposta de conciliação que envolveria a mudança de casa. Essa questão da morada era central. Teria sido dito a Tenório que ele e sua família deixariam aquela casa por bem ou por mal. Uma ameaça confirmada pela invasão para a retirada dos móveis em 14 de setembro. Então, em dezembro, completavam-se três meses que ele permanecia na casa, resistindo à expulsão e esperando um resultado favorável na disputa judicial. Quatro dias após a segunda audiência de conciliação, em 22 de dezembro de 1967, a casa foi destelhada por capangas do engenho. A família estaria ao relento.²⁷ Desesperado, ele procurou o sindicato e a delegacia. Buscou ainda conversar com o juiz da JCJ, ausente devido ao recesso do final do ano.

Três dias depois do novo ataque à casa, no dia de Natal, uma *Rural* de placa 14773, pertencente a Cabral, estacionou naquela morada. Quatro homens, incluindo o dono do carro, desceram do veículo e buscaram por Tenório. O trabalhador estava acompanhado de um primo. Deve ter ocorrido resistência, bate-boca, talvez algum confronto corporal. Mas eram quatro homens, muito provavelmente armados. Colocaram-no na *Rural*, sequestrado, e dirigiram-se para a casa-grande do Engenho Belmonte.²⁸ Esposa, filhos e filhas deixados em algum lugar, no desespero.

À audiência do dia 19 de janeiro de 1968, em que foi considerada procedente a reclamação trabalhista, Tenório não esteve presente. Tampouco o proprietário do engenho. Apenas o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vicência compareceu. No início de fevereiro, o advogado do Belmonte apresentou recurso à decisão judicial. O principal argumento, enviado pela defesa para a análise do Tribunal Regional do Trabalho, dizia que a sentença deveria ser reformada, pois “não se configura nos autos a incompatibilidade alegada (entre patrão e empregado)”. Afirmou o recurso: “só se admite a conversão de reintegração em indenização em dobro, dada a incompatibilidade existente entre as partes. Comprovada essa incompatibilidade, converte-se a reintegração em indenização em dobro, o que não é o caso em tela.”²⁹

Ainda para o advogado patronal, não havia incompatibilidade, uma vez que Tenório alegou ser demitido no dia 1º de setembro, mas seguiu trabalhando até o dia 13. Não havia incompatibilidade visto que, no dia 14 de setembro, momento em que a casa foi desocupada para reformas e uso da terra no plantio de cana-de-açúcar, segundo o advogado, Tenório estava trabalhando; o patrão buscou realizar a transferência de casa de modo amigável, inclusive propôs, na fase de instrução do processo na JCJ, pagar uma indenização pelos “poucos pés de fruteiras” existentes no sítio.³⁰ Alegou ainda o advogado que o termo “massacrado”, utilizado por Tenório para qualificar sua relação de trabalho no Engenho Belmonte, era “com sentido de

27 *Jornal do Commercio*, p. 10, 28 mar. 1968. Arquivo Público Jordão Emerenciano.

28 *Diario de Pernambuco*, p. 7, 16 jan. 1968.

29 Processo Trabalhista 427/67, p. 40.

30 Processo Trabalhista 427/67, p. 42.

provocar enfaticamente efeito mais rendoso”.³¹ E, dessa forma, não se configurava “nos autos a incompatibilidade alegada”.³² Três dias após a apresentação desse recurso pela defesa, o juiz da JCJ de Nazaré da Mata escreveu o despacho no processo: “Fale o recorrido”. O oficial de Justiça procurou Tenório para entregar-lhe a notificação. Anotou no verso do documento: “certifico e dou fé, não tendo localizado o sr. Tenório, notifiquei o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vicência, o seu órgão de classe.”³³

Dia de Natal

ERA MANHÃ DO DIA 25 de dezembro e um grupo de homens conversava, entre um gole e outro, no bar do Galego. Estavam na cidade de Surubim, na Zona da Mata Norte de Pernambuco, muito próximo da fronteira com a Paraíba. Entre os assuntos tratados, uma avaliação do ano que já se findava e alguns planos para 1968. Havia um tema, contudo, que incomodava particularmente um dos presentes. Xavier relatou aos amigos os problemas enfrentados com um trabalhador que o tinha acionado na Justiça do Trabalho. Acusava-o de querer mandar no seu engenho. As qualificações para o trabalhador não foram as melhores e em algum momento confessou o desejo de resolver a situação. Os amigos, “em concerto de vontades, deliberaram por indenizar Tenório”.³⁴

Passava do meio-dia quando eles entraram na *Rural*, cor bege, ano 1967, e partiram rumo a Vicência. Percorreram cerca de 70 quilômetros. Eram cinco homens. O carro pertencia ao cunhado do proprietário do Engenho Belmonte. Tardaram cerca de duas horas para ingressar na propriedade de Xavier, que desembarcou na casa-grande, enquanto os outros foram à procura de Tenório. Pouco depois de duas horas da tarde, o trabalhador foi sequestrado, sendo empurrado para dentro do carro.

Na casa grande estavam, à espera, Xavier e Sá Rosa, que trabalhava como doméstica na casa. O grupo permaneceu cerca de meia hora no local. Uma sessão de tortura, que teria sido resumida pela mulher ao qualificar os homens como “cachorros da molesta”. Sá Rosa não foi mais encontrada para prestar declarações sobre o caso.³⁵ O grupo voltou para a *Rural*. Seguiram em direção à Fazenda Olho d’Água, no município de Natuba - Paraíba, onde desejavam deixar Tenório. O plano não foi aceito pelo dono daquela propriedade, que sugeriu levá-lo para o riacho Natuba. E assim aconteceu.³⁶ Ele foi deixado às margens do riacho, de sangue, próximo à estrada.

31 Ibidem.

32 Ibidem, p. 43.

33 Ibidem, p. 46.

34 **Diario de Pernambuco**, p. 7, 30 jan. 1968.

35 Ibidem.

36 Ibidem.

A *Rural* foi lavada e seguiu viagem. O grupo de homens foi para outro bar, na cidade de Umbuzeiro, Paraíba.³⁷ Era dia 26 dezembro quando foi achado um homem jovem trajando uma calça de mescla, uma camisa de saco, descalço. No bolso, uma chave e cinco centavos de cruzeiros novos, o valor de sua indenização.³⁸ Próximo do Ano Novo, dia 30, a exumação confirmou, era Tenório.

“Assassinado”, registrou a certidão de óbito como causa da morte.

“Retalhado”, afirmou o *Diario de Pernambuco*.

A opção pelo assassinato do trabalhador e a encenação de um pagamento indenizatório revelam como o proprietário e seus parceiros sentiram-se empoderados a ponto de emular a atuação da Justiça, promovendo um julgamento que se deu no bar do Galego. Mas também, é possível “refletir sobre como esse segmento da sociedade resiste em reconhecer o trabalhador como cidadão de direitos”.³⁹

Repercussões

A IMPRENSA COMEÇOU a repercutir o assassinato de Tenório alguns dias depois. Bartolomeu Gibson, diretor do Departamento de Investigações da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, havia assumido o caso na qualidade de delegado especial. José Francisco lembrava:

Isso foi um escândalo terrível, houve denúncia, a gente foi à imprensa, aos órgãos de segurança. Eu estou falando assim na conclusão, porque na época ninguém sabia o que aconteceu: ‘Desapareceu, desapareceu...’ Ninguém sabia. Mas depois foi desvendado tudo.⁴⁰

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vicência fez uma representação do caso junto à Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco.⁴¹ Como relembrou José Francisco, por alguns dias ficou como desaparecido o delegado sindical e primeiro suplente da Diretoria do sindicato. Houve uma grande mobilização na região para encontrá-lo depois do sequestro no dia de Natal.

No final do mês de janeiro de 1968, os autos do inquérito foram enviados pelo delegado especial para a Justiça em Vicência. Oito pessoas foram acusadas de participação no assassinato, incluindo o proprietário do Engenho Belmonte.⁴²

37 Ibidem.

38 Ibidem.

39 MONTENEGRO, Antonio Torres. A Justiça do Trabalho e o “ajudante de caminhão”. In: MONTENEGRO, Antonio Torres; ARAÚJO, Karlene Sayanne Ferreira (org.). **Historiografia**: rastros e vestígios documentais de trabalhadoras e trabalhadores . Recife : Ed. UFPE, 2022. Série Ars Histórica. p. 61.

40 Entrevista de José Francisco em CARNEIRO; CIOCCARI, op. cit., p. 71.

41 **Jornal do Commercio**, p. 10, 28 mar. 1968.

42 A relação entre lutas por direitos na Justiça do Trabalho e o assassinato de trabalhadores na Zona da Mata de Pernambuco durante a ditadura militar foi muito bem mapeada no artigo: MONTENEGRO, Antonio Torres. Direitos trabalhistas e assassinato em tempos de regime civil-militar (1972-1973): o indiciamento dos irmãos Barreto. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 6, n. 11, p. 91-106, 2014. DOI: 10.5007/1984-9222.2014v6n11p91. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2014v6n11p91>. Acesso em: 4 ago. 2025.

O deputado estadual pelo MDB, Egídio Ferreira Lima, usou a tribuna da Assembleia Legislativa de Pernambuco para denunciar o caso. Já era março de 1968 e o parlamentar alegou temer “que o jogo das injustiças políticas esteja entravando o trabalho da Justiça, obrigando-a a não se pronunciar até agora, apesar de esgotado o prazo legal para isso”.⁴³

Egídio Ferreira foi juiz de Direito em Vicência no início dos anos 1960. Conhecia a correlação de forças na região. Teria ainda atuado como “advogado do SUPRA” e exercido “influência nas Ligas Camponesas de Vicência, Aliança, Timbaúba e Nazaré da Mata”, segundo informações do processo de cassação do seu mandato em 1969.⁴⁴ Baseada no Ato Institucional nº 5, a cassação ocorreu um ano após as suas denúncias sobre o caso de Tenório.

O deputado apresentou um requerimento ao governo de Pernambuco para exonerar o então delegado de Vicência Antônio da Silva. Segundo Egídio, o militar revelou-se “omissos e até instrumento de torpes empreitadas”.⁴⁵ Por outro lado, destacou a ação corajosa do delegado especial nomeado para o cargo Bartolomeu Gibson, mas requereu que o governo do Estado atuasse para garantir o oferecimento da denúncia contra os acusados. “O Governo, em fazendo a indicação do Delegado Especial, apenas tomou meia medida, como sempre ocorre com os governantes quando premidos pelo noticiário da imprensa e pela repercussão de episódios graves.” E conclui o parlamentar: “o pior é que, a esta altura, a indiferença geral começa a estabelecer uma cortina de silêncio sobre o fato. A polícia, passada a fase de inquérito, já não atua, pois os acusados, em número de oito, embora com prisão preventiva decretada, ainda não foram presos.”⁴⁶ O proprietário do Engenho Belmonte, um dos acusados, havia sido candidato a deputado estadual nas eleições de 1962 pelo Partido Republicano. Obteve 1.591 votos, sendo o nono candidato mais votado do partido. Não foi eleito.⁴⁷

Do grupo de acusados, o Serviço Nacional de Informação (SNI) fez um pedido de busca, em 1974, sobre Linaldo, apresentado como industrial, banqueiro e incorporador imobiliário. Consta ainda que ele foi presidente do Diretório Municipal da Arena – Aliança Renovadora Nacional – em Recife. O relatório tratou de contratos, no setor imobiliário, entre Linaldo e a Caixa Econômica Federal. Mas, em um trecho afirmou: “envolvido no assassinato de M. Tenório em 68, Recife, PE.”⁴⁸ A referência pode ser tomada como indício de que os órgãos de repressão da ditadura militar, ao menos, estavam informados sobre o assassinato. Ainda é preciso saber como atuaram.⁴⁹ No entanto, uma questão se oferece desde já: o Estado foi omisso.

43 **Jornal do Commercio**, p. 10, 28 mar. 1968.

44 Processo de Egídio Ferreira Lima - AI-5. BR.DF.AN.BSB.Nº8.PRO.CSS. 0488. Fundo: Conselho de Segurança Nacional. SIAN - Arquivo Nacional.

45 **Jornal do Commercio**, p. 10, 28 mar. 1968.

46 Ibidem.

47 Relatório Final das Eleições de 1962. Disponível em: <https://acervo.tre-pe.jus.br/index.php/relat-rio-final-das-elei-es-de-1962-pdf>. Acesso em: 17 jun. 2024.

48 Pedido de Busca nº 1413/03, de 2 de julho de 1974, p. 2. FUNDO: Serviço Nacional de Informações - BR DFANBSS V8). SIAN - Arquivo Nacional. Disponível em: <https://sian.an.gov.br/sianex/consulta>.

49 Durante a produção deste artigo, o acesso ao acervo da DOPS-PE estava impedido devido a questões estruturais no prédio do Arquivo Público Jordão Emerenciano - PE.

O processo II

EM MARÇO DE 1968, já não se publicaram reportagens e notícias sobre o caso. O inquérito havia sido enviado à Justiça desde janeiro. Passados 60 dias, o Ministério Pùblico não havia se pronunciado.⁵⁰ Se um silêncio sobre o caso começava a se estabelecer na imprensa, de acordo com o deputado Ferreira Lima, na Justiça do Trabalho não era bem assim. No início do mês de abril, alguns dias após o discurso do parlamentar, Alaíde se apresentou à JCJ de Nazaré da Mata. Pediu para ser habilitada nos autos do processo em que seu marido reclamava e, como representante dos filhos menores, responder ao recurso interposto pelo advogado do patrão no Tribunal Regional do Trabalho.⁵¹

Lembre-se que, ao recorrer à segunda instância, Xavier e seu advogado argumentaram que não ficou comprovada a existência de incompatibilidade entre patrão e empregado. E por isso, pediam para converter o pagamento de indenização em dobro, decidido pelo juiz da JCJ, em reintegração de Tenório às suas funções laborais.

Alaíde era trabalhadora rural, segundo a procuração que passou para seu advogado. Viúva, morava no município de Aliança com as crianças. Foi em 19 de fevereiro de 1968 que Alaíde imprensou sua digital na procuração, incorporada ao processo trabalhista em abril, poucos meses depois do assassinato brutal do seu marido. A impressão digital era sua aparição. Apenas o rastro de vida da mulher, sua corporeidade. Viúva, analfabeta e sete filhos menores. A sua aparição revelava o perigo.

O município de Aliança, para onde se mudou com os filhos, possivelmente após os eventos do final de 1967, era vizinho de Vicência. Um deslocamento forçado, como diversas outras mulheres camponesas realizaram. A história mais conhecida, talvez, seja a de Elizabeth Teixeira, viúva do líder João Pedro Teixeira, assassinado em 1962. Após o golpe civil-militar de 1964, Elizabeth precisou se exilar em seu próprio país. Saiu de Sapé, Paraíba, e passou a viver em São Rafael, interior do Rio Grande do Norte. Tornou-se Marta, encontrada pelo cineasta Eduardo Coutinho, no início da década de 1980, na continuação das filmagens de “Cabra Marcado para Morrer”, interrompidas em 1964.⁵²

A aparição de Alaíde, por meio da impressão do seu dedo, testemunha a sua condição de analfabeta, como era Tenório. Mas também testemunha o perigo, sobre a sua vida e a de seus filhos, ao perturbar o silêncio que se desejava construir sobre o assassinato do seu marido. Aparecer era um ato de coragem e uma atitude desesperada, sondada pela morte. É possível imaginarmos que, antes de dar prosseguimento ao processo, ela avaliou se valeria a pena: e se acontecesse a mesma violência contra ela? Como ficariam os seus sete filhos?

50 Diário de Pernambuco, p. 10, 28 mar. 1968.

51 Processo Trabalhista 427/67, p. 47.

52 FERREIRA, Jorge; SOARES, Mariza de Carvalho (org.). **A história vai ao cinema**. Vinte filmes brasileiros comentados por historiadores. Rio de Janeiro: Record, 2001.

Sua decisão por seguir com o processo permitiu que a reclamação de Tenório continuasse denunciando a violência e que nos alcançasse, oferecendo as condições para a produção desta história. De uma história cuja transmissão deveria se encerrar nas águas de um riacho na fronteira entre Pernambuco e Paraíba. Permitiu ainda a ele “sobreviver à morte”. A impressão digital de Alaíde, único rastro que temos dela, anunciava o desejo e a quase impossibilidade do testemunho sobre aquelas vidas precárias. “O testemunho de certo modo só existe sob o signo de seu colapso e de sua impossibilidade.”⁵³

As contrarrazões, apresentadas pelo advogado da viúva e dos filhos, afirmaram:

Não foi feliz o patrono do recorrente [Tenório] em alegar que a sentença deve ser reformada por não se configurar nos autos a incompatibilidade alegada, visto que aos mortos até o momento não lhes foi dado o direito de ressuscitar, e sendo assim impossível seria para o Egrégio Tribunal tornar a condenação de indenização em dobro em reintegração [do trabalhador, como solicitou o advogado do patrão].⁵⁴

Seria a morte da própria morte que jogaria Tenório para nenhum lugar. Nem trabalhador, para seguir morando com sua família, buscando o sustento na terra do sítio espremido pela cana; nem morto, vítima da violência patronal e omissão estatal, com direito à indenização e, sobretudo, ao luto.

Em abril de 1968, o procurador adjunto do Trabalho se manifestou favorável à manutenção da sentença da JCJ. Lamentou ainda o assassinato do trabalhador, de modo bárbaro.⁵⁵ O Tribunal Regional do Trabalho (TRT 6ª região) acompanhou o procurador e negou a reforma da sentença da primeira instância: “reintegração impossível de se cumprir pois na data da interposição de recurso, estava o cadáver do recorrido nos fundos de um riacho nos limites do Estado da Paraíba.”⁵⁶ Inconformado, o advogado patronal apresentou, em julho de 1968, um agravo de instrumento ao Tribunal Superior do Trabalho. Os argumentos se repetiram, negando a incompatibilidade entre patrão e empregado.

O bilhete da sobrinha

O CORPO TORTURADO, de rosto desfigurado, encontrado em Natuba oferecia poucas possibilidades de identificação. O objetivo foi torná-lo irreconhecível. Fazê-lo desaparecer. No bolso da calça, entretanto, estavam uma chave de casa e uma moeda de cinco centavos de cruzeiros novos, como afirmamos. Havia ainda um resistente pedaço de papel, molhado, incompleto e com “uma oração escrita por Maria Tenório”.⁵⁷ Ela vivia no Engenho Campina Verde, em Vicência. Havia confeccionado um pequeno texto onde dizia: “para o tio Tenório.”⁵⁸ Teria a sobrinha que

53 SELIGMANN-SILVA, Márcio. *A virada testemunhal e decolonial do saber histórico*. Campinas: Editora Unicamp, 2022. p. 143.

54 Processo Trabalhista 427/67, p. 49.

55 Processo Trabalhista 427/67, p. 66.

56 Ibidem, p. 72.

57 *Diário de Pernambuco*, p. 7, 30 jan. 1968.

58 CARNEIRO; CIOCCARI, op. cit., p. 71.

idade? Criança ou adolescente? Brincava com os primos? Havia aprendido a escrever seu nome ou alguém escreveu por ela? Seria uma oração natalina? Não se tem essas respostas. Sabe-se, no entanto, que o escrito ajudou, segundo o relatório policial, a identificar aquele homem destroçado. Mas, também, revelou os afetos, carinhos e cuidados cotidianos das vidas desses trabalhadores que pouco aparecem nas narrativas de suas histórias. Tenório não foi apenas o trabalhador brutalmente assassinato. Foi também o tio e o pai cuidadoso. Aquele que ao ser acusado de faltar frequentemente ao serviço, respondeu que isso só ocorria quando adoecia ou um dos filhos caía enfermo.⁵⁹ A oração escrita pela sobrinha foi a identidade daquele homem analfabeto e torturado.

Tenório era um delegado sindical, mobilizado na luta pelos direitos sociais, e também pai, tio, irmão, esposo. Esses outros, que pouco conseguimos acessar pela documentação, foram destruídos pela violência física, política e ainda por uma narrativa sobre a ditadura que, muitas vezes, buscou o modelo de militante partidário, do guerrilheiro, daquele que anuncia sua resistência à ditadura. Não sabemos como Tenório lia os governos militares, qual debate ocorria no sindicato de Vicência e como ele se posicionava. Para muitos desses trabalhadores rurais, o combate foi, diretamente, contra os proprietários de terra, donos de engenhos, usineiros, antes, durante e após a ditadura militar. “Depois de 1964, eles [proprietários] se sentiram todo-poderosos, mais poderosos ainda”, lembrou o ex-presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) José Francisco.⁶⁰

O golpe de 1964 foi apropriado por parte desses proprietários como uma autorização para cometer violências. Um salvo-conduto. E essa dinâmica de poder se disseminou pelos canaviais de Pernambuco. Vejamos a atuação do usineiro José Lopes na cidade de Ribeirão, Zona da Mata Sul de Pernambuco. Ele distribuiu armas do Exército⁶¹ entre latifundiários para a repressão aos que exigiam, por exemplo, o pagamento do 13º salário. Comandou a chacina de trabalhadores na esplanada de sua usina, Estreliana, em 1963. E, nos primeiros momentos após o golpe dos militares, organizou prisões e interrogatórios de canavieiros nas cidades da Zona da Mata Sul, com o apoio de tropas do Exército de Pernambuco e Alagoas. O líder camponês Gregório Bezerra foi preso no município de Cortês, torturado e enviado a Recife. Antes, contudo, passou por Ribeirão, sob as ordens de José Lopes.⁶² Na casa-grande do Engenho Serra, na Mata Sul de Pernambuco, nas vésperas do golpe, foram encontradas munições de fuzil calibre 7 mm, também de uso exclusivo das Forças Armadas.⁶³ Há, portanto, um conjunto de violências autorizado pela ditadura, algumas

59 Processo Trabalhista 427/67, p. 18.

60 CARNEIRO; CIOCCARI, op. cit., p. 70.

61 Informação retirada da entrevista concedida por Fernando Barbosa à equipe do projeto “Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil” (Equipe da UFPE). Recife, 18 out. 2011. p. 18-19.

62 BRITO, Tasso Araújo. **A toga e a espada:** Mércia Albuquerque e Gregório Bezerra na Justiça Militar (1964-1969). 2015. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFPE, Recife, 2015. p. 51-54. PORFÍRIO, Pablo Francisco de Andrade. Engrenagens de uma maquinaria repressiva: considerações sobre o golpe civil-militar de 1964. **História Unicap**, Recife, v. 3, n. 5, p. 14-27, 2016a. p. 21-22.

63 **Ultima Hora**, p. 2, 18 fev. 1964. Hemeroteca Digital. Fundação Biblioteca Nacional.

vezes por omissão, produzido não necessariamente por seus agentes oficiais. Tenório não é anistiado político e dificilmente será reconhecido pelo Estado brasileiro como vítima da ditadura militar,⁶⁴ assim como pessoas indígenas, negras e LGBTQIA+. Entretanto, não seria ele vítima por haver reclamado direitos sociais, econômicos, disputado o acesso à terra e por isso assassinado? Essa relação entre reclamação e morte foi atualizada pelo governo brasileiro ditatorial ao escolher os senhores da terra como “todo poderosos” – propulsores do projeto de desenvolvimento do país – e assim renovar as suas prerrogativas de matar, desumanizar. E penso que investigar essas atualizações, que escapam muitas vezes às ações diretas dos agentes estatais da repressão, será o grande desafio de historiadores e historiadoras nos próximos anos. Mapear o aparelho institucional que foi modernizado – para usar uma palavra da gramática dos governos militares⁶⁵ – pela ditadura e funcionou, no pós-ditadura, para interditar o debate sobre reforma agrária, criminalizar os que reivindicam o acesso à terra e desqualificar os direitos trabalhistas.

Por fim

Aos 19 DIAS do mês de setembro do ano de 1968, nesta cidade de Nazaré da Mata à Rua Marechal Dantas Barreto 1239 na sala de audiência desta Junta de Conciliação e Julgamento, tendo comparecido o reclamante Manoel Tenório da Silva, representado pela viúva sra. Alaíde e o reclamado Engenho Belmonte, representado pelo sr. Barroso, depois de ouvidos, na forma da lei, foi pelo Sr. Presidente proposta *conciliação* e tendo os litigantes entrado em acordo, nas seguintes condições:

O reclamante pagará à sra. Alaíde, viúva do reclamado, a quantia de NCr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos) no ato presente, dando a mesma quitação geral da reclamação feita pelo de cujus e de todos os direitos provenientes do contrato de trabalho do mesmo para com o engenho reclamado.⁶⁶

Um ano após a invasão de sua casa, Alaíde recebeu a indenização reclamada pelo marido. Reparem, no entanto, que o valor era menor do que aquele estabelecido (Ncr\$ 5.500,00) na primeira decisão judicial da JCJ em janeiro de 1968. A nova quantia era fruto de um acordo exigido, talvez, pela necessidade urgente de sustento da família, que perdeu o pai e marido, a casa e o pequeno sítio de roça. A sobrevivência se tornou ainda mais difícil. Havia também riscos de morte, afinal os acusados de assassinar Tenório seguiam livres. Por fim, o Tribunal Superior do Trabalho ainda julgaria o agravo de instrumento interposto pelo advogado do

64 O estado brasileiro, a Comissão de Anistia de Mortos e Desaparecidos, reconhece um total de 457 vítimas da ditadura, sendo apenas 17 trabalhadores rurais. Segundo o pesquisador Gilney Viana, esse número de camponeses é maior. Considerando camponeses e seus apoiadores mortos e desaparecidos, Viana alcança o número de 1.196, apresentados detalhadamente no livro VIANA, Gilney. **Camponeses mortos e desaparecidos**: excluídos da Justiça de Transição. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

65 Em visita ao Recife, ainda em 1964, o presidente Castello Branco anunciou o Estatuto da Terra como um instrumento de modernização da questão agrária, sem viés subversivo. Disse em seu discurso: “Não seria um documento demagógico de subversão nem de ameaça aos que deram à terra, herdada ou adquirida, adequada utilização, tornando-a fonte de riqueza de progresso e de bem-estar”. ARAÚJO, Karlene Sayanne Ferreira. **Fábrica Willys Overland em Jaboatão - PE**: discursos, embates e cotidiano fabril (1966-1973). 2020. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020. p. 79.

66 Processo Trabalhista 427/67, p. 80.

engenho. Existia uma ameaça sobre as vitórias conquistadas na primeira e segunda instâncias. Tudo poderia mudar.

Mas, como houve conciliação de uma reclamação que resultou em assassinato? O processo trabalhista reduzia Tenório, e outros canavieiros, à condição única de trabalhador, com suas demandas econômicas. Esse documento e seu acervo não são sobre crianças, homens, mulheres, pessoas. São sobre trabalhadores, sobre a exploração da força produtiva e se a lei cabe ou não naquela vida. É desse lugar que se construiu uma “conciliação”, mesmo com uma das partes assassinada e com decisões judiciais anteriores reconhecendo a “incompatibilidade” entre patrão e empregado.

A vida de Tenório estava perpassada pela questão da terra, pela criminalização da ação política desses trabalhadores rurais, antes, e principalmente, durante a ditadura, bem como pelo aumento da concentração de poder político e econômico da elite agrária com o golpe de 1964. Muitas vezes, a ação política desses camponeses foi desqualificada ou mesmo negada. Diversas Comissões da Verdade estabelecidas em vários estados, bem como a Comissão Nacional da Verdade, tiveram dificuldade de incorporar os camponeses como vítimas da ditadura. Em grande medida, pensavam esse lugar da vítima para um tipo ideal: “o militante engajado [urbano] que sofreu abusos por conta de suas atividades políticas.”⁶⁷ A Comissão Camponesa da Verdade (CCV) atua, desde 2012, com o objetivo de “lutar pelo reconhecimento da responsabilidade do Estado sobre a morte e desaparecimento forçado de camponeses, bem como os direitos de reparação aos seus familiares”.⁶⁸ E, para construir esse reconhecimento para os camponeses, é necessário estudar a ditadura militar por outros ângulos. Ir além da figura do militante e pensar as coletividades – camponeses, indígenas – afetadas pelos projetos de modernização dos anos 1960 e 1970; criar entendimento de como a questão da terra é central para a história deste país, inclusive na construção dos aparatos repressivos e dos discursivos de criminalização; investigar como os militares terceirizaram a vigilância e repressão para agentes e entidades civis no campo, pulverizando a violência política no território brasileiro. Tenório foi sequestrado, torturado, morto e, quase, desaparecido. Práticas que se alinham aos dos órgãos de repressão do Estado.

Em novembro de 1968, dois meses após a assinatura do Termo de Conciliação na JCJ de Nazaré da Mata, o TST publicou sua decisão: “Acordam os Juízes da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho negar provimento ao agravo, unanimemente.”⁶⁹

Alaíde, Tenório, suas crianças e adolescente resistiram. Permitiram uma história à contrapelo na qual o fim não é absoluto,⁷⁰ como desejava Xavier. Apesar de tudo, os trabalhadores e as

67 TELÓ, Fabrício. A questão agrária nas comissões estaduais da verdade. In: SAUER, Sérgio (org.). **Lutas, memórias e violações no campo brasileiro**: conflitos, repressão e resistências no passado e presente. São Paulo: Outras Expressões, 2020. p. 320.

68 COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE. Relatório Final: violação de direitos no campo, 1946-1988, p. 12, 2014. Disponível em: <https://institucional.ufrrj.br/portalcpda/files/2015/01/aqui3.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2024.

69 Processo Trabalhista, 427/67, p. 112.

70 DIDI-HUBERMAN, Geroje. **Sobrevivência dos vagalumes**. Trad. de Vera Casa Nova e Márcia Arbex. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. p. 84.

trabalhadoras do campo se moveram, seguiram revirando a terra, criando brechas, emitindo luzes.

Recebido em: 16/05/2025

Aprovado em: 02/08/2025